

EDITAL Nº 044/2018 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA A PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS NA ÁREA DE SAÚDE E GESTÃO VOLTADA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O PROJETO “MAIS MÉDICOS E MAIS ESPECIALIDADES”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pesquisador cujo objetivo é o suporte ao desenvolvimento de pesquisa e a produção de recursos educacionais para formação profissional na área da saúde e formação em gestão de profissionais de saúde para o Projeto “Mais Médicos e Mais Especialidades”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de profissionais para atividades de suporte ao desenvolvimento de pesquisa no âmbito do Projeto e de produção de recursos educacionais abertos aos profissionais de saúde.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo, então, convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída para esse fim, designada pela coordenação do LAIS.

2. DAS VAGAS E DABOLSA

- 2.1. O candidato aprovado receberá seis bolsas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem pagas conforme plano de trabalho, que será definido no início das atividades em conjunto com a Coordenação do LAIS.

2.2. As bolsas não implicarão, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, e não dá direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;

2.3. O período das atividades será de setembro de 2018 a fevereiro de 2019, podendo a bolsa ser renovada por mais seis meses, conforme interesse e necessidades do LAIS.

2.4. A permanência do profissional como bolsista está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 03 a 07 de agosto de 2018, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional por meio do envio da documentação, através do link: <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter todos os documentos solicitados no presente edital. Os documentos solicitados são:

- a) R.G. e C.P.F (todos em formato digitalizado);
- b) Currículo Lattes;
- c) Comprovação de atuação profissional na área da saúde e/ou em Instituição Pública de Saúde em seus diferentes níveis (primário, secundário ou terciário de atenção à saúde, redes de atenção à saúde);
- d) Diploma de graduação na área da saúde e/ou gestão.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida em formato digital “pdf” de até 2MB cada arquivo, dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma do Anexo II.

3.3. Os documentos supramencionados não poderão, em hipótese alguma, ser fracionados.

3.4. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sitio eletrônico do LAIS [<http://lais.huol.ufrn.br/>](http://lais.huol.ufrn.br/).

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve ser profissional da área da saúde e/ou trabalhar em instituição pública de saúde.

4.2. O candidato deve possuir experiência profissional comprovada na área em que desenvolverá o apoio a pesquisa e produção de recursos educacionais abertos.

4.3. Para preenchimento de vaga, são necessários conhecimentos desejáveis sobre os itens abaixo:

4.4. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do projeto, serão, entre outras:

- A. Atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica;
- B. Participar de reuniões e eventos relacionados ao objeto do estudo;
- C. Registrar e publicar as produções acadêmicas nos órgãos e sistemas respectivos, tais como o ISBN;
- D. Contribuir para o desenvolvimento e qualificação de recursos educacionais mediados por tecnologia, os quais irão perfazer o escopo do objeto da pesquisa;
- E. Elaborar, orientar e apoiar a produção de conteúdos e recursos educacionais abertos de cunho técnico-científico na sua área de conhecimento.

4.5. Os recursos educacionais abertos que forem produzidos no âmbito do Projeto serão sempre protegidos pela licença *Creative Commons Attribution-ShareAlike*

4.0.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo se dará em duas fases, ambas eliminatórias e classificatórias:

- a) Fase 1 - Avaliação do Currículo Lattes;

b) Fase 2 - Prova on-line.

- 5.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas referidas fases, não podendo obter nota 0 (zero) em nenhum dos itens que compõem o somatório da primeira etapa.
- 5.3 A seleção será realizada pela Comissão Examinadora.
- 5.4 A classificação da Fase 1, Avaliação do currículo Lattes, será publicada no site <<http://lais.huol.ufrn.br/>>, de acordo com o cronograma (Anexo II).
- 5.5 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta primeira fase, Avaliação do Currículo Lattes, diretamente à Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II).
- 5.6 O recurso previsto no item 5.5 será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo cronograma, e divulgado através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.7 Somente os cinco primeiros candidatos, aqueles com melhor classificação na Fase 1, serão chamados para a Fase 2, Entrevista.
- 5.8 A lista com cronograma das entrevistas, contendo data, hora e endereço eletrônico que os candidatos deverão acessar, será divulgada no site do LAIS, <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme descrito no cronograma localizado no anexo II deste edital.
- 5.9 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta fase diretamente à Comissão Examinadora pelo link <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II). Este recurso será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo referido cronograma e o resultado será divulgado no sítio eletrônico do Laboratório, <http://lais.huol.ufrn.br/>.

5.10 Critérios de Avaliação

- a) A análise do currículo será realizada de acordo a documentação apresentada pelo candidato, nos conformes do ANEXO I. (Nota de 0 a 10)
- b) A entrevista será realizada no formato online e tratará de questões relacionadas às experiências acadêmicas e profissionais mais importantes elencadas no currículo do candidato, bem como de suas habilidades e conhecimentos (Nota de 0 a 10)

6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em ambas as fases da seleção,.
 - 6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas obtidas nas duas fases deste processo seletivo. Em caso de empate, será convocado o aluno:
 - a) Com maior titulação acadêmica;
 - b) Que possua maior tempo de experiência profissional na área de conhecimento em que realizará apoio no desenvolvimento de conteúdo.
- 6.2 O resultado será divulgado site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>, de acordo com o cronograma(AnexoII)

Natal/RN, 02 de agosto de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes)	Pontuação
Certificado de participação em Oficina de Formação de Pesquisadores Produtores de Recursos Educacionais Abertos do LAIS	2 pontos
Experiência profissional na área de conhecimento em que desenvolverá o conteúdo	5 pontos Serão considerados 1 ponto para cada semestre de experiência, podendo chegar ao máximo de 5 pontos.
Titulação	Doutorado 3 pontos; Mestrado 2 pontos; Especialização 1 pontos; Graduação 0,5 ponto; Máximo de 3 pontos; Obs: será considerado apenas o maior grau de titulação.

A nota final da fase I será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) segundo maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	03/08/18 a 07/08/18
Fase 1 – Análise do currículo Lattes	08/08/2018 a 09/08/18
Resultado Fase 1	09/08/2018
Recurso Fase 1	10/08/2018
Resultado FINAL da fase 1	13/08/2018
Divulgação da Lista de entrevistas	14/08/2018
Fase 2 – Entrevista	15/08/18 e 16/08/18
Resultado da Fase 2	17/08/2018
Recurso Fase 2	20/08/2018
Resultado Final	21/08/2018

A execução do cronograma poderá sofrer alterações de datas e prazos durante o processo seletivo, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio, por meio do sítio oficial do LAIS.

Natal/RN, 02 de agosto de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alessandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde



ANEXO III

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

Prof. – Presidente Aline de Pinho Dias

Prof. –Membro Jane Francinete Dantas